



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**ATA DA 77ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Dia: 30/06/2021

Horário: 10:00h

Local: Videoconferência

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, por videoconferência, com base
2 nas diretrizes do Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG e utilizando a plataforma
3 Conferência web, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do Colegiado do
4 Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes
5 Membros do Colegiado: Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof. Carlos Wagner Gonçalves
6 Andrade Coelho, Prof^ª. Carolina Dias de Oliveira, Prof. Frederico Keizo Odan, Prof. Leonel da
7 Silva Teixeira e o discente Nicolas Heberte Coelho. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar
8 sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 76ª Reunião do Colegiado do Curso de**
9 **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; 2) Homologação do Regulamento de**
10 **Estágio Curricular Supervisionado (Resolução CEAMB 05/21); 3) Homologação dos**
11 **planos didáticos das disciplinas ofertadas durante o 1º semestre de 2021 no Ensino Remoto**
12 **Emergencial (ERE); 4) Homologação da decisão *ad referendum* referente ao requerimento**
13 **da aluna Isabela Luíza Silva; 5) Análise da solicitação de alterações dos pré-requisitos das**
14 **disciplinas “Tratamento de Águas” e “Sistema de Abastecimento de Água”. A pauta foi**
15 **colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (7 votos). 1) Aprovação da Ata da 76ª**
16 **Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. A**
17 **Prof^ª. Adriana procedeu à leitura da Ata da 76ª Reunião. A Ata foi colocada em votação, sendo**
18 **aprovada por unanimidade (7 votos). 2) Homologação do Regulamento de Estágio**
19 **Curricular Supervisionado (Resolução CEAMB 05/21). A Prof^ª. Adriana apresentou a**
20 **Resolução de Estágio consolidada com as modificações propostas na 76ª Reunião de Colegiado,**
21 **previamente revisada pelo Prof. Frederico Keizo e pela Coordenadora de Estágio, Prof^ª. Valéria**
22 **Zago. Os membros do Colegiado avaliaram a resolução e a aprovaram por unanimidade (7**
23 **votos). 3) Homologação dos planos didáticos das disciplinas ofertadas durante o 1º**
24 **semestre de 2021 no Ensino Remoto Emergencial (ERE). A Prof^ª. Adriana disse que ela,**
25 **juntamente com o sub-coordenador, Prof. Túlio Floripes, avaliaram os planos didáticos em**
26 **relação ao atendimento das normas do ERE. Lembrou que, de acordo com a Resolução CGRAD**
27 **08/20, o Colegiado deve referendar os planos didáticos. A Prof^ª. Adriana informou que a**
28 **Coordenação de Curso enviou, no dia 10/06/21, um e-mail aos professores responsáveis,**
29 **solicitando o envio dos planos didáticos faltantes ou revisões necessárias. A Coordenação de**
30 **Curso não recebeu os planos didáticos das seguintes disciplinas: Física I, Termodinâmica,**
31 **Ecologia de Comunidades e Topografia. Também não recebeu revisões dos planos didáticos**
32 **das seguintes disciplinas: Inglês Instrumental I (a carga horária de atividades síncronas não**
33 **atende à Resolução CEAMB 06/20); Física II (o plano didático não especifica as datas**
34 **destinadas a atividades síncronas e assíncronas). Além disso, a Coordenação de Curso não**

35 recebeu revisões dos planos didáticos das disciplinas Cartografia, Sistema de Gestão Ambiental
36 e Tópicos Especiais: Planejamento Regional e Meio Ambiente. Nessas disciplinas estão
37 previstas atividades durante a Semana de Estudos Autônomos (16/08/21 a 21/08/21),
38 contrariando a recomendação da Diretoria de Graduação (DIRGRAD) (MEMORANDO
39 CIRCULAR Nº 185/2021 - DIRGRAD/CEFET-MG). Os planos didáticos das demais
40 disciplinas ofertadas ao curso estão de acordo com as normas e recomendações no ERE. Os
41 membros do Colegiado discutiram e decidiram votar o seguinte encaminhamento: não
42 homologar os planos didáticos faltantes (Física I, Termodinâmica, Ecologia de Comunidades e
43 Topografia) e os que não atendem a algum requisito das normas do ERE (Inglês Instrumental I
44 e Física II) e homologar com ressalva os planos didáticos que não atendem à recomendação da
45 DIRGRAD (Cartografia, Sistema de Gestão Ambiental e Tópicos Especiais: Planejamento
46 Regional e Meio Ambiente). Os planos não homologados devem ser comunicados à
47 DIRGRAD, como foi feito no semestre passado. Este encaminhamento foi aprovado por
48 unanimidade (7 votos). **4) Homologação da decisão *ad referendum* referente ao
49 requerimento da aluna Isabela Luíza Silva.** A aluna solicitou matrícula na disciplina “Física
50 Experimental II”, disciplina optativa no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme
51 Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esta disciplina tem como pré-requisito “Física
52 Experimental I” e como correquisito “Óptica e Ondas”. Foi verificado pela DIRGRAD que há
53 uma incongruência com relação ao correquisito da disciplina. Pela Resolução CGRAD 11/13,
54 o correquisito para as Engenharias é a Física III (que não está presente no PPC do curso) e, para
55 a Química, Ótica e Ondas. Esse desacordo passou despercebido à época pelos setores
56 envolvidos na tramitação, e, agora que o PPC está aprovado, para realizar a referida alteração,
57 seria necessária a aprovação de Resolução do Conselho de Graduação. Como os cursos de
58 graduação passarão em breve por um processo de reestruturação de seus Projetos Pedagógicos,
59 a DIRGRAD optou por, nesse momento, não conduzir a alteração do PPC do curso. Além disso,
60 também foi considerado o fato da disciplina de “Óptica” e Ondas não estar sendo oferecida
61 atualmente. Dessa forma, visando a possibilidade da reopção de curso (interesse manifestado
62 pela aluna), a DIRGRAD e a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
63 entenderam que, em caráter excepcional, é possível aplicar a quebra de correquisito da
64 disciplina “Óptica e Ondas” para que se possa cursar a disciplina de “Física Experimental II”.
65 A Prof^ª. Adriana informou que realizou a matrícula da aluna na disciplina durante o período de
66 ajuste de matrículas. A homologação dessa decisão foi aprovada por unanimidade (7 votos)
67 pelos membros do Colegiado. **5) Análise da solicitação de alterações dos pré-requisitos das
68 disciplinas “Tratamento de Águas” e “Sistema de Abastecimento de Água”.** A Prof^ª.
69 Adriana explicou a solicitação enviada pelo Prof. Túlio Floripes, atual professor dessas
70 disciplinas. O Prof. Túlio solicitou incluir como pré-requisito da disciplina “Tratamento de
71 Águas” a disciplina “Sistema de Abastecimento de Água”, além de excluir “Hidrologia” como
72 pré-requisito, pois já é contemplada em “Sistema de Abastecimento de Água”. Segundo o
73 professor, a disciplina “Tratamento de Águas” necessita de conhecimentos prévios adquiridos
74 na disciplina “Sistema de Abastecimento de Água”, usados em temas como concepção do
75 projeto, localização de unidades, qualidade da água da bruta, padrão de potabilidade, dentre
76 outros. Além disso, o Prof. Túlio solicitou a exclusão de “Hidráulica II” como pré-requisito de
77 “Sistema de Abastecimento de Água”, tendo em vista que a referida disciplina utiliza os
78 conhecimentos de Hidráulica I, Hidrologia e Topografia para dimensionamento e projeto de
79 redes de abastecimento de água, captação e acessórios. Segundo o professor, os conteúdos de
80 Hidráulica II são necessários para a disciplina “Sistema de Esgoto Sanitário”. A Prof^ª. Adriana
81 informou que consultou as professoras das disciplinas “Hidrologia” (Prof^ª. Lilia Maria de
82 Oliveira) e “Hidráulica II” (Prof^ª. Luciana Peixoto), que concordaram com a solicitação do
83 professor. A Prof^ª. Adriana lembrou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está

84 trabalhando na revisão do PPC, que poderia contemplar essas revisões. No entanto, lembrou
85 que, quanto o PPC novo for aprovado e aplicado, o antigo deverá ainda ficar em curso até que
86 todos os estudantes ligados ao mesmo concluem a graduação. Ou seja, o atual PPC ainda será
87 válido por alguns anos. De acordo com o Guia Acadêmico de Gestão, caso o Colegiado aprove
88 a solicitação de alterações de pré-requisitos das disciplinas, o Conselho de Graduação
89 (CGRAD) também deverá aprovar. Os membros do Colegiado discutiram e entenderam que
90 seria importante consultar a Prof^a. Elizabeth Halfeld sobre essa proposta, pois além da
91 professora ter ministrado a disciplina “Tratamento de Águas” por alguns anos, seria mais uma
92 opinião de um profissional da área de saneamento. Após essa consulta, o Colegiado analisará
93 novamente a solicitação em questão. Dessa forma, a solicitação do Prof. Túlio foi reprovada
94 por 6 votos e 1 abstenção (Prof. Carlos Wagner). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
95 encerrada.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado

Prof. André Luiz Marques Rocha

Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho,

Prof^a. Carolina Dias de Oliveira

Prof. Frederico Keizo Odan

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Discente Nícolas Heberte Coelho



Emitido em 30/06/2021

ATA Nº 10/2021 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 14:36)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 09:58)

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2143906

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 16:15)

CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE

COELHO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2145451

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 14:22)

CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGEO (11.55.13)

Matrícula: 2115055

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 14:59)

FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2092847

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 08:12)

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 09:45)

NICOLAS HEBERTE COELHO

DISCENTE

Matrícula: 20193007693

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/07/2021** e o código de verificação: **6bc0553075**